

Prefeitura Municipal de Iraquara

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA
RUA-ROSALVO FÉLIX 74 –CENTRO
CEP-46980-000 - CNPJ-13.922.596/0001-29
TEL-75-3364-2161 E mail: educacao@iraquara.ba.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
“Uma Educação Pública melhor para você”



PORTARIA SME/ Nº 07 / 2017

Altera o artigo 2º da Portaria nº 03, de 20 de Fevereiro de 2016, que institui, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, o Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento objetivando o fortalecimento da política de garantia do direito a alfabetização com letramento e Designa os Servidores Municipais para compor o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA** para o biênio 2016/2017:

A Secretaria de Educação do Município de Iraquara, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica Municipal, no Art. 98 inciso I e II e na Lei que Cria o Sistema Municipal de Ensino Lei Municipal nº 089/2007 em seu Art. 3º,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o **Art. 2º** da Portaria nº 03, de 20 de Fevereiro de 2016 que Designa os Servidores Municipais que compõem o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA** para o biênio 2016/2017.

Art. 2º- Designar novos Servidores Municipais, abaixo relacionados, para compor o **Núcleo Municipal de Alfabetização e Letramento - NALFA** para o biênio 2016/2017:

Diretor Técnico Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação: MARISA BARBOSA DE OLIVEIRA,

Coordenador Municipal do Pacto: ELAINE CRISTINA ALVES FERREIRA,

Coordenador Pedagógico Multiplicador do Pacto: SIRLEIDE NEVES DE SOUZA BISPO,

Representante dos Professores Alfabetizadores VÂNIA EMÍLIA DOURADO, JANETE EMÍLIA DOURADO, ALINE NOVAES DA SILVA CASTRO E SIMONE FERREIRA ARAÚJO,

Representante dos Coordenadores Pedagógicos das escolas do Ciclo JOSÉ PEDRO NASCIMENTO, MARLANE ROSA DE SOUZA, ELIANE OLIVEIRA DE ARAÚJO.

Representantes dos diretores escolares RILSON LIMA DE SOUSA, ELIANA ALMEIDA DE CARVALHO, CINELÂNDIA ALVES DOS SANTOS, RAQUEL BARBOSA SANTOS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Iraquara-BA, 08 de junho de 2017

Simone Neves Pinto

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DEC.006/2017